

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 175/95
INTERESSADO: Arthur Sauerbronn de Souza
ASSUNTO: Recurso-avaliação final
RELATOR: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
PARECER CEE Nº 345/95 - CEPG - APROVADO EM 17-05-95
CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

Arthur Sauerbronn de Souza, aluno regularmente matriculado, em 1994, na 6ª série do 1º grau, no Curso Stocco Ltda, ao final do ano foi considerado retido por falta de aproveitamento em Português, História, Geografia, Ciência Física e Biológica e Matemática.

Seu pai, inconformado com essa decisão, recorreu junto a todas as instâncias conforme prevê a Deliberação CEE nº 03/91, com as alterações introduzidas pela Deliberação CEE nº 09/92.

A Comissão de Supervisores, considerando a exposição de motivos da escola e os documentos escolares pertinentes, entendeu o pedido inconsistente constatando, também, que não foi cometida qualquer ilegalidade.

À vista do exposto, somos favoráveis à seguinte conclusão.

2 CONCLUSÃO

Indefere-se o recurso interposto em favor de Arthur Sauerbronn de Souza contra a sua retenção na 6ª série do 1º grau, em 1994, no Colégio Stocco, DE "Prof. Francisco Luiz Tafarel", Santo André.

São Paulo, 18 de abril de 1995

a) *Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro*
Relator

PROCESSO CEE Nº 175/95

PARECER CEE Nº 345/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bahij Amin Aur, Luiz Roberto da Silveira Castro, Eliana Asche, Marilena Rissutto Malvezzi, Mário Ney Ribeiro Daher e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro grau, em 26 de abril de 1995

a) *Cons^a Marilena Rissutto Malvezzi*
Vice-Présidence da CEPG
no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de maio de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO
Presidente